



Seção Judiciária do Distrito Federal 16ª Vara Federal da SJDF

PROCESSO: 1000959-80.2014.4.01.3400

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: CHEMINOVA BRASIL LTDA.

IMPETRADO: DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO, SR. JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA, RENATO ALENCAR PORTO, IVO BUCARESKY, JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MOUTINHO, ANA MARIA VEKIC, UNIÃO FEDERAL, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO

Por meio da petição de pág. 451/455, a Impetrante pugna para que seja determinado à ANVISA que forneça, imediatamente, cópia do processo administrativo de fls. 27.563 em diante, incluindo cópia do recurso administrativo hierárquico e seu respectivo encaminhamento à Autoridade Superior, e os atos subsequentes.

Considerando que o pedido de liminar foi deferido, conforme decisão proferida em 18/02/2015, para o fim de determinar à autoridade impetrada que desse vista e cópia à impetrante de todos os atos documentados (cópia integral dos autos do processo administrativo) pela ANVISA relativos à regulação e à proposta de banimento da Parationa Metálica (notadamente a Consulta Pública nº 8 de 2012 e o Processo nº 25351.070112/2012-52), incluindo os documentos que fundamentaram o Despacho nº 84 da Diretoria Colegiada (DOU nº 240, de 11 de dezembro de 2014), prevendo, ainda, que, após a entrega dos documentos, deveria ser concedido prazo para interposição do recurso administrativo competente, inclusive recurso administrativo hierárquico, nos moldes do artigo 59 da Lei nº 9.784/99. (18/02/2015);

Considerando que o despacho exarado em 27/02/2015, registrou a necessidade de observância do devido processo administrativo e, conseqüentemente, de cumprimento da liminar outrora deferida;

Considerando a situação narrada pela impetrante na petição de pág. 451/455 em análise conjunta aos respectivos documentos comprobatórios juntados às pág. 459/561;

Reconheço a plausibilidade do pedido formulado pela impetrante, razão pela qual **determino a intimação da ANVISA para que forneça cópia do processo administrativo em referência (nº 25351.070112/2012-52) de fls. 27.563 em diante, incluindo cópia do recurso administrativo hierárquico e seu respectivo encaminhamento à Autoridade Superior, e os atos subsequentes.**

Intimem-se.

Cumpra-se.

Cristiane Pederzoli Rentzsch

Juíza Federal em auxílio à 16ª Vara da SJ/DF

Brasília, 16 de julho de 2015.

Imprimir